



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO
APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 09 FEV. 2021

REQUERIMENTO N.º: 0006

INFORMAÇÕES À CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL E AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO, SOBRE O DESPEJO DE PRODUTOS QUÍMICOS, NO CÓRREGO DA ÁGUA VERMELHA.

CONSIDERANDO que em matéria veiculada no último dia 05, o Jornal Cruzeiro do Sul, denunciou o despejo de produtos químicos no córrego da Água Vermelha;

CONSIDERANDO que os moradores de diversos bairros cortados pelo córrego, na noite do dia 3, perceberam um forte odor além de uma grande mancha branca na água, o que causou grande incômodo;

CONSIDERANDO que a tragédia ambiental comentada acima foi causada segundo a CETESB, pelo entupimento e vazamento em um dos pontos da rede de esgoto do SAAE possivelmente decorrente das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que o SAAE detectou na rede de esgoto o lançamento irregular de óleo, o que pode ter ocasionado tal problemática, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada à CETESB – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental e ao SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando nos informar o que segue:

1) Quais providências estão sendo tomadas em relação à referida situação, para viabilizar a limpeza do córrego?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2) Quando ao óleo despejado irregularmente na rede de esgoto, foi detectado o responsável?
- 3) Se sim, quais providências estão sendo tomadas?
- 4) Se não, quais motivos?

S/S., 08 de Dezembro de 2020.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**



GP- RIM-41/2021

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 6/2021, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o despejo de produtos químicos, no córrego da Água Vermelha, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE que houve o despejo criminoso de material na Bacia do Córrego da Água Vermelha.

Informamos que ainda foi identificado o local onde foi feito o despejo irregular, em boca de lobo do sistema de drenagem da Rodovia Raposo Tavares e o SAAE realizou a limpeza do córrego nos trechos mais atingidos pelo despejo do material irregular.

A apuração do caso foi conduzida pela CETESB.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



00235/2021

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA AMBIENTAL DE SOROCABA

Of. 034/2021-CJD

Sorocaba, 05 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
REQUERIMENTO Nº 06/2021
Interessado: Vereador João Donezeti Silvestre
Ofício protocolado em 19/02/2021
IC nº 0096/2021 – MA

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício protocolado nesta Agência em 19/02/2021 subscrito por Vossa Excelência, e que encaminha o Requeqrimento 06/2021 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre, esclarecemos que os atendimentos acerca dos episódios narrados, foram realizados pelos técnicos desta Agência Ambiental da CETESB conjuntamente com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; houve o apoio da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente e a colaboração da CCR – Via Oeste Sistema Castello-Raposo.

Entre os dias **03/12/2020** e **08/01/2021**, foram registradas reclamações, todas atendidas de imediato, referentes a existência de despejos clandestinos em um córrego na área do Jardim São Carlos (03/12) e córregos a jusante, bem como o Parque Campolim (a partir de 07/12).

No dia 03/12/2020, Agência Ambiental recebeu a primeira denúncia relativa a algum “tipo de descarte” – despejos escuro, nas águas do córrego que atravessam o Jardim São Carlos. De imediato, a CETESB deslocou técnico para o local e, ao mesmo tempo acionou o SAAE e a SEMA.

A CETESB realizou coleta de amostras em pontos diversos. O SAAE desobstruiu dois PV – Poços de Visita. A CETESB não logrou êxito em identificar o(s) autor(es) ou mesmo a origem do(s) descarte(s), percorrendo o trecho todo até as Avenidas Bento Jequitinhonha/ Washington Luiz (Reservatório de Contenção de Cheias) até o Parque Romeu Pires Osório. Considerando a repetição dos registros de reclamação, a CETESB e o SAAE seguiram atendendo denúncias e buscando, sem sucesso, o autor dessa infração.

Entre aqueles atendimentos, no dia 07/12/2020, houve novas denúncias de despejos, desta feita, alcançando o primeiro espelho d’água (lago) do Parque Carlos Alberto de Souza (Campolim – Rua Francisco Moron Fernandes (paralela a Rod. Raposo Tavares), cujas águas estavam com emissão de odor intenso de solventes/óleos. Novas vistorias e ações da CETESB foram desencadeadas assim como as do SAAE, mas todas em vão.

Agentes da CETESB percorreram toda a extensão a montante, a partir do Parque Carlos Alberto de Souza (Campolim), trecho a trecho; realizamos diligências noturnas, por dias consecutivos inclusive em atividades já desativadas mas, que por cautela, buscamos verificar eventual funcionamento e/ou instalação de atividade clandestina na região. O SAAE também percorreu a extensão da área verificando as redes existentes.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA AMBIENTAL DE SOROCABA

A CETESB percorreu toda a extensão à montante até a Rua Augusto Lippel e imediações da Leroy Merlin.

Numa das diligências, recebemos a informação de que um caminhão tanque teria sido visto abrindo a tampa, engatado uma mangueira na boca de lobo e descartado um produto, que poderia ter atravessado a pista marginal sentido Capital, nas margens da Raposo Tavares, na malha urbana de Sorocaba e seguido dali até alcançar o espelho d'água.

Em face de tais informações, mantivemos contatos com a **CCR – ViaOeste Sistema Castello-Raposo**, a fim de obtermos informações da Concessionária cujo sistema de vídeo monitoramento, alcança também os trechos apontados na Rodovia.

Recebemos o retorno da Concessionária, de que não houve nenhum episódio registrado pelas câmeras como o descrito, nem mesmo qualquer caminhão parado nessas condições, no trecho da Rodovia. Nada foi localizado através das câmeras de monitoramento da CCR.

Apesar de todo o esforço empenhado, a CETESB não reuniu condições de atender as expectativas com relação ao autor(es) dos episódios críticos de poluição, restando prejudicada qualquer ação punitiva prevista na legislação.

Permanecemos à disposição e renovamos as expressões de distante apreço.

Atenciosamente

Rafael Dal Medico Neto
Supervisor Técnico da Agência Ambiental de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 2.945 – Alto da Boa Vista
CEP 18013-904 - Sorocaba/SP